

**POLÍTICA DE DIVERSIDADE,  
DIREITOS HUMANOS E  
CULTURAIS DA APAC**

## Conteúdo

<b>1</b>	Introdução	<b>3</b>
<b>2</b>	Objetivo da Política	<b>3</b>
<b>3</b>	Responsabilidade	<b>4</b>
<b>4</b>	Nossa Estratégia	<b>4</b>
<b>5</b>	Nossos Pilares	<b>6</b>
<b>6</b>	Relações de Trabalho	<b>6</b>
<b>7</b>	Monitoramento e Garantia da Implementação	<b>6</b>
<b>8</b>	Preocupações e Reclamações	<b>7</b>
<b>9</b>	Aconselhamento e Suporte	<b>9</b>
<b>10</b>	Glossário	<b>9</b>

## **1** Introdução

Promover a igualdade de oportunidades, valorizar a diversidade e respeitar os direitos humanos e culturais são práticas fundamentais para a Associação Pinacoteca Arte e Cultura — APAC. A APAC está empenhada em combater qualquer forma de preconceito e discriminação, tendo em vista todos os públicos que se relacionam com a instituição: funcionárias(os), terceirizadas(os), artistas, visitantes, fornecedores(as), a sociedade e os patrocinadores(as).

Para isto, a APAC incentiva as(os) funcionárias(os), as(os) terceirizadas(os), as pessoas visitantes, os(as) fornecedores(as), a sociedade e os patrocinadores(as) a agirem de forma justa, inclusiva, combatendo o preconceito e a discriminação em todas as suas formas. A APAC garantirá que esta Política seja aplicada de forma consistente e que todas as outras políticas, práticas e procedimentos adotados pela instituição sigam seus princípios. Todas(os) as(os) funcionárias(os) terão a responsabilidade de trabalhar para alcançar altos padrões de diversidade, direitos humanos e culturais, promovendo os princípios desta Política.

A APAC acolhe positivamente a diversidade em seus acervos, exposições temporárias, programações culturais e educativas e ambientes de trabalho e abraça a riqueza que isso traz para a organização. A APAC reconhece que a igualdade nas oportunidades promoverá o pleno uso das competências e habilidades de toda a sua força de trabalho. Na prática, proporcionar igualdade nas oportunidades significa direito à cultura, ao trabalho digno, a oportunidades de desenvolvimento e a um ambiente institucional livre de preconceitos, discriminação e assédio.

Somente com a ajuda e o comprometimento das(os) nossas(os) funcionárias(os) a APAC poderá trabalhar de forma humanizada e inclusiva com toda a população, sendo um lugar de encontro e convivência, com programação ampla e integrada, que valoriza as diferenças e está em permanente diálogo com o território e a sociedade. Um museu para todas as pessoas, colaborativo, aberto, que experimenta e promove novos usos, linguagens e práticas.

## **2** Objetivo da Política

Temos um compromisso institucional com a diversidade e a representatividade de grupos sociais minorizados em nossa força de trabalho e na produção do nosso acervo, exposições e planejamento curatorial. Diversidade, inclusão e acessibilidade são temas a serem trabalhados de forma permanente, contribuindo para consolidar

junto aos públicos os valores da instituição e para ampliar o diálogo e a atração de públicos novos, que representem a comunidade que vive no entorno dos museus.

A APAC garantirá que a Política seja aplicada de forma consistente e que todas as outras políticas, práticas e procedimentos sigam seus princípios.

### **3 Responsabilidade**

Temos a responsabilidade de exercer a, a diversidade, a inclusão e os princípios dos direitos humanos e culturais em tudo o que fazemos, bem como de prevenir e combater ações discriminatórias.

### **4 Nossa Estratégia**

Promover a igualdade e a inclusão social, valorizar a diversidade, respeitar os direitos humanos e culturais são fundamentais para a APAC.

Estamos empenhadas(os) em continuar nosso trabalho para garantir que a APAC se torne um exemplo de boas práticas no avanço da igualdade, da inclusão social, da diversidade, dos direitos humanos e culturais no Brasil e internacionalmente.

A estratégia preocupa-se em garantir igualdade, inclusão social, diversidade, direitos humanos e culturais para todos os públicos que se relacionam com a APAC e as(os) funcionárias(os), terceirizadas(os), artistas, visitantes, fornecedores(as), bem como a sociedade e os(as) patrocinadores(as).

Aqui descrevemos as principais prioridades que ajudarão a impulsionar a agenda de Igualdade, Inclusão Social, Diversidade, Direitos Humanos e Culturais, proporcionando uma melhoria contínua no desempenho da APAC:

- Queremos ter equipes, exposições, acervos, programações e públicos representativos da nossa sociedade em termos étnicos, raciais, de gênero, sexualidade, classe social, faixa etária etc;
- Defender um museu para todas as pessoas, acessível em suas mais variadas características;
- Queremos o museu como um espaço de construção de conhecimento, formação e reflexão sobre o passado, o presente e o futuro;
- Participar de comitês externos com outros aparelhos de cultura para ajudar na autoavaliação e desempenho do Programa de Diversidade,

Inclusão Social, Direitos Humanos e Culturais;

- Queremos que o museu seja um lugar seguro para a manifestação de diferentes vozes e expressões;
- Expandir as melhores práticas de recrutamento e seleção;
- Ser um lugar de encontro e convivência, com programação ampla e integrada, que valorize as diferenças e esteja em permanente diálogo com o território e a sociedade.

O Programa de Diversidade, Inclusão Social, Direitos Humanos e Culturais responsabiliza a APAC por sua estratégia e tem a missão de ajudar a garantir que nosso trabalho de, diversidade, direitos humanos e culturais tenha um impacto positivo.

Este documento também leva em conta todos os fatores que dizem respeito aos Direitos Humanos, considerando as relações de trabalho, e isso se expande a todos os elos com públicos interessados. Por isso, como descrito nosso Código de Ética, a APAC considera, ainda, os pontos a seguir:

- Proibição do trabalho infantil e proteção dos direitos das crianças e adolescentes;
- Proibição de trabalho forçado e/ou análogo à escravidão;
- Liberdade de associação sindical, negociação coletiva e mecanismos para reclamação;
- Adoção de medidas disciplinares em casos de assédio e abuso.

Além desses compromissos, nossa atuação em Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos e Culturais baseia-se em alguns documentos norteadores:

- Declaração da Mesa de Santiago – 1972/ICOM;
- Código de Ética do ICOM;
- Definição de Museus do ICOM;
- Princípios da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU);
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC);
- Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP);
- 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU);
- Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU);
- Declaração Universal da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- As convenções fundamentais da OIT, em particular;

- C138 – Convenção nº 138 da OIT sobre a idade mínima de admissão ao emprego e ao trabalho;
- C182 – Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação.

## **5 Nossos Pilares**

Nossa abordagem para implementar o Programa de Diversidade, Inclusão Social, Direitos Humanos e Culturais na APAC é construída sobre os princípios de inclusão, responsabilidade, parceria e diálogo aberto e honesto.

A APAC definiu seis temas prioritários para o fortalecimento de políticas e processos para garantir o direito, o respeito, a valorização e a equidade de todas(os):

- Classe Social;
- Igualdade racial;
- Igualdade de gêneros;
- Respeito aos direitos LGBTQIA+;
- Inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência;
- Diversidade etária.

## **6 Relações de Trabalho**

Como empregador de oportunidades com igualdade, a APAC está empenhada em garantir princípios de oportunidades igualitárias para todas(os) funcionárias(os) atuais e potenciais. É nossa Política que todas(os) sejam tratados com respeito e dignidade durante todas as fases das relações trabalhistas.

## **7 Monitoramento e Garantia da Implementação**

Esta Política será revisada cada dois anos e monitorada consistentemente durante esse período para avaliar sua implementação e eficácia.

Para garantir que esta Política seja aplicada de forma consistente, as responsabilidades de coordenação foram atribuídas à Assessoria de Inclusão e Diversidade, às Coordenações e Lideranças dos Núcleos internos da APAC e às Diretorias que monitoraram a operação da Política para funcionárias(os), terceirizadas(os), artistas, visitantes e fornecedores(as), patrocinadores(as).

A Assessoria de Inclusão e Diversidade, as Coordenações e Liderança dos Núcleos

e as Diretorias farão o monitoramento das informações de Diversidade e Inclusão de todas(os) as(os) funcionárias(os), candidatas(os) a oportunidades de trabalho, terceirizadas(os), fornecedoras(es), artistas e exposições, bem como do acervo. Isso inclui a análise de informações sobre todas as características enquanto marcadores de identidade. As informações fornecidas por candidatas(os) a emprego e funcionárias(os), terceirizadas(os), artistas e fornecedores(as), bem como pelos responsáveis pelas exposições e pelo acervo, serão usadas apenas para esses fins de monitoramento e desenvolvimento de ações afirmativas, e serão tratadas de acordo com a Lei de Proteção de Dados de 2018.

Os resultados do monitoramento serão atualizados em intervalos de 4 meses para avaliar a eficácia desta Política. Um relatório será fornecido ao Comitê de Diversidade e será repassado a todas(os) as(os) funcionárias(os), de modo a garantir uma ampla conscientização e debate sobre questões Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos e Culturais em toda a organização.

## **8 Preocupações e Reclamações**

Reclamações de candidatas(os) de que foram discriminadas(os) no processo de pleitear um emprego na APAC serão tratadas em nossos canais de aconselhamento e suporte ou de acordo com a nossa Linha Ética (Canal de Transparência da Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC), a depender da decisão da pessoa afetada com situação.

Reclamações de discriminação ou assédio cometidos por uma(um) funcionária(o) ou um terceirizado(a) contra uma(um) visitante, serão tratadas em nossos canais de aconselhamento e suporte ou de acordo com a nossa Linha Ética (Canal de Transparência da Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC), a depender da decisão da pessoa.

Qualquer funcionária(o) ou terceirizada(o) que sinta ter sido discriminada(o) ou assediada(o) poderá levantar a questão usando nossos canais de aconselhamento e suporte ou nossa Linha Ética (Canal de Transparência da Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC), a depender da decisão da pessoa afetada com situação. Qualquer funcionária(o) ou terceirizada(o) que supostamente tenha discriminado outras pessoas poderá enfrentar ação disciplinar de acordo com o regimento do comitê de ética da APAC.

A APAC investigará todos os incidentes relatados de suposta discriminação e assédio. Toda conduta tipificada como crime será também infração disciplinar. A infração será

configurada uma vez que se identifique a conduta criminosa definida no art. 216-A do Código Penal.

Na esfera no Direito do Trabalho, a(o) responsável por discriminação e/ou assédio poderá se enquadrar nas hipóteses de não cumprimento das obrigações contratuais ou de prática de ato lesivo contra a honra e boa fama, podendo haver rescisão indireta do contrato de trabalho, motivada por falta grave do/da empregador(a), além do recebimento, pela vítima, de todas as parcelas devidas na dispensa imotivada.

Nossas áreas de Recursos Humanos, Assessoria de Inclusão e Diversidade, Coordenações/Lideranças e Diretorias são canais permanentes de acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho. Todas as comunicações serão resguardadas pelo sigilo profissional.

A escuta e o acompanhamento, observados métodos e técnicas profissionais, propiciarão atenção humanizada e centrada na necessidade da pessoa, respeitando seu tempo de reflexão e decisão e fortalecendo sua integridade psíquica, autonomia e liberdade de escolha.

## **Linha Ética da APAC**

A Linha Ética (Canal de Transparência da Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC) foi desenvolvida para que situações que descumpram o Código de Ética possam ser relatadas de maneira segura.

### **Contatos com a Linha Ética:**

Hotline: 0800-721-9569 — Segunda a Sexta, das 08h00 às 20h00

Secretária Eletrônica — Disponível 24 horas, todos os dias

E-mail — [apac@linhaetica.com.br](mailto:apac@linhaetica.com.br)

Envio pelos correios — Caixa Postal 79518, CEP 04711-904 — São Paulo, SP

Website — <https://www.linhaetica.com.br/etica/apac>

## 9 Aconselhamento e Suporte

As funcionárias(os) que desejem fornecer feedback, levantar preocupações ou discutir quaisquer aspectos de diversidade e direitos humanos e culturais na APAC podem entrar em contato com:

- Coordenações e Lideranças dos Núcleos
- Assessoria de Inclusão e Diversidade
- Coordenação de Recursos Humanos

Terceirizadas(os), artistas, visitantes e fornecedores(as) que desejem fornecer feedback, levantar preocupações ou discutir quaisquer aspectos de diversidade e direitos humanos e culturais na APAC podem entrar em contato com:

- [faleconosco@pinacoteca.org.br](mailto:faleconosco@pinacoteca.org.br)
- [faleconosco@memorialdaresistencia.org.br](mailto:faleconosco@memorialdaresistencia.org.br)

## 10 Glossário

**DISCRIMINAÇÃO** — tratamento injusto ou negativo de uma pessoa por pertencer a certo grupo minorizado (raça/etnia, idade, gênero etc.).

**DIVERSIDADE** — conjunto de características que nos tornam pessoas únicas; diferença; pluralidade; multiplicidade.

**GÊNERO** — aspecto social atribuído às diferenças percebidas entre os sexos (homem, mulher ou não binário).

**GRUPOS SUB-REPRESENTADOS/MINORIZADOS** — grupos sociais historicamente excluídos dos espaços de poder (político, econômico e social).

**PRECONCEITO** — opinião ou sentimento hostil em relação a determinada pessoa ou grupo, antes de ter deles um conhecimento ou uma experiência adequada.

**RACISMO** — discriminação social baseada na ideia de que uma raça é superior às outras.

**LGBTQIA+** — sigla que designa pessoas lésbicas, gays, travestis/transexuais/transgêneros, queers, intersexuais, assexuais e demais variantes.

**IDENTIDADE DE GÊNERO** — percepção que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou não-binário, independentemente do sexo biológico e do gênero que lhe foi atribuído no nascimento.

**DIREITOS HUMANOS** — normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

**ASSÉDIO MORAL** — a exposição do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas funções, com o objetivo de desestabilizar a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização.

**ASSÉDIO SEXUAL** — está definido na lei nº 10224/2001. A conduta consiste em "constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função" para exercer pressão sobre a vítima.

**APAC**  
ASSOCIAÇÃO  
PINACOTECA  
ARTE E CULTURA